



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 427/UFFS/2013 - ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE
CAMPUS CHAPECÓ

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no segundo **período letivo de 2013**, para o *Campus* Chapecó.

1 DAS VAGAS

1.1 O número de vagas e as regras de classificação, constantes no presente Edital, estão definidas nos termos da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, de 12 de julho de 2010.

1.2 As vagas estão distribuídas por cursos para as modalidades de **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**.

1.3 Definições

1.3.1 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo primeiro, entende-se por disciplina isolada qualquer disciplina integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS quando cursada por Aluno- especial ou Aluno-ouvinte;

1.3.2 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo segundo, entende-se por Aluno- especial aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete a todas as exigências que possibilitem a obtenção de certificado de frequência e nota;

1.3.3 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo terceiro, entende-se por Aluno-ouvinte aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete apenas à exigência que possibilite a obtenção de certificado de frequência;

1.4 O aluno da UFFS poderá cursar disciplinas isoladas, na condição de Aluno-especial ou de Aluno-ouvinte, até o limite de 500 (quinhentas) horas-aula ao longo do curso, respeitada a existência de vagas nas disciplinas pretendidas (Art. 37, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010).

Observação: Conforme o Art. 37 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo único, para os **alunos da UFFS** “as disciplinas isoladas cursadas na condição de Aluno-especial serão incorporadas ao histórico escolar do estudante e registradas como **componentes extracurriculares**, não podendo ser utilizadas para fins de integralização curricular, exceto quando, mediante justificativa cabível, forem validadas pelo Colegiado do Curso”.

1.5 O candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares ofertados nesse edital, cujo quadro de horários está disponível no *site* da UFFS www.uffs.edu.br > Aluno > Horários.

1.6 É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade e comprovação dos pré-requisitos, por meio de Ementa ou Plano de Ensino. Nas matrizes



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

curriculares dos cursos de graduação da UFFS encontram-se os pré-requisitos dos componentes curriculares. Para consulta à matriz curricular, acesse www.uffs.edu.br > graduação > Campus > curso > matriz curricular.

1.7 Conforme o Art. 42 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, as matrículas em disciplinas isoladas não caracterizam vínculo do Aluno- especial ou do Aluno-ouvinte com a UFFS, para nenhum efeito. Alunos nessas condições terão a matrícula cancelada ao final do semestre letivo, sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial ou Aluno-ouvinte a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela instituição, nos termos do Art. 54 Portaria nº 263/GR/UFFS/2010.

1.9 Quadro de vagas Campus Chapécó

Código	Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Total de Vagas	
					Aluno-especial	aluno-ouvinte
GEN001	Circuitos digitais	Ciência da Computação	Noturno	1	1	-
GEX098	Programação I *	Ciência da Computação	Noturno	3	5	-
GEX099	Programação II*	Ciência da Computação	Matutino	4	5	-
GSA017	Fundamentos para o cuidado profissional I*	Enfermagem	Integral	4	1	-
GCB076	Imunologia*	Enfermagem	Integral	4	1	-
GCS225	Desenho técnico	Engenharia Ambiental	Integral	2	2	-
GEX213	Matemática C	Engenharia Ambiental	Integral	3	3	-
GCH085	Dialética e teoria crítica	Filosofia	Noturno	7	15	5
GCH085	Dialética e teoria crítica	Filosofia	Matutino	8	15	5
GCH045	Ética	Filosofia	Matutino	4	10	4
GCH045	Ética	Filosofia	Noturno	5	15	5
GCH003	História da filosofia antiga	Filosofia	Noturno	1	2	-
GLA045	Linguagem brasileira de sinais (Libras)	Filosofia	Matutino	8	4	-
GCH009	História da filosofia medieval	Filosofia	Matutino	2	10	5
GLA004	Leitura e produção textual II	Filosofia	Matutino	2	10	2
GCH047	Filosofia política I	Filosofia	Matutino	4	15	2
GCH012	Fundamentos da crítica social	Filosofia	Matutino	4	4	-
GCH042	História da filosofia contemporânea	Filosofia	Matutino	4	15	3



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GCH050	Teoria da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Filosofia	Matutino	6	13	4
GCH086	Ética prática, bioética e ética ambiental	Filosofia	Matutino	8	25	5
GCH041	Ética e filosofia política antiga	Filosofia	Noturno	3	20	1
GCH028	Filosofia da educação	Filosofia	Noturno	3	20	4
GCH024	Fundamentos da educação	Filosofia	Noturno	3	4	-
GCH039	História da filosofia moderna	Filosofia	Noturno	3	20	2
GCH082	Ontologia I	Filosofia	Noturno	5	25	4
GCH080	Teoria do conhecimento	Filosofia	Noturno	5	25	5
GCH043	Antropologia filosófica	Filosofia	Noturno	7	25	5
GCH093	Filosofia da linguagem	Filosofia	Noturno	7	25	4
GCH048	Filosofia política II	Filosofia	Noturno	7	15	2
GCH424	Tópicos especiais em ontologia III	Filosofia	Matutino	8	25	10
GCH431	Tópicos especiais em ética II	Filosofia	Matutino	8	25	10
GCH084	Hermenêutica	Filosofia	Matutino	2	25	10
GCH362	Introdução aos estudos históricos	História	Noturno	1	2	2
GCH363	História antiga I	História	Noturno	1	2	1
GLA104	Produção textual acadêmica	História	Noturno	1	2	1
GEX210	Estatística básica	História	Noturno	1	1	-
GCH024	Fundamentos da educação	História	Noturno	3	2	2
GCH008	Iniciação à prática científica	História	Noturno	3	2	2
GCS010	Direitos e cidadania	História	Noturno	3	2	2
GCH065	História medieval	História	Noturno	3	2	2
GCH067	Teoria e metodologia da história III	História	Noturno	5	2	2
GCH050	Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	História	Noturno	5	2	2
GCH074	História contemporânea I	História	Noturno	5	2	2
GCH070	História do Brasil II	História	Noturno	5	2	2
GCH072	História da América I	História	Noturno	5	2	2
GCH076	Laboratório de ensino de história	História	Noturno	7	3	3
GCH015	História da educação brasileira	História	Noturno	7	3	3
GCH077	História regional	História	Noturno	7	3	3



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GCH365	História antiga II	História	Matutino	2	2	1
GCH366	História indígena	História	Matutino	2	3	3
GCH367	Teoria e metodologia do ensino de história	História	Matutino	2	3	3
GCH290	Iniciação à prática científica	História	Matutino	2	3	1
GCH291	Introdução ao pensamento social	História	Matutino	2	3	3
GCS011	Meio ambiente, economia e sociedade	História	Matutino	4	3	3
GCH065	Teoria e metodologia da história I	História	Matutino	4	3	3
GCH069	História moderna	História	Matutino	4	3	3
GCH034	História do Brasil I	História	Matutino	4	3	3
GCH068	Teoria e metodologia da história III	História	Matutino	6	3	3
GCH075	História contemporânea II	História	Matutino	6	3	3
GCH071	História do Brasil III	História	Matutino	6	3	3
GCH073	História da América II	História	Matutino	6	3	3
GCH013	Didática geral	História	Matutino	6	3	3
GCH055	Ação pedagógica da educação infantil I	Pedagogia	Matutino	4	15	-
GCH058	Alfabetização: teoria e prática I	Pedagogia	Matutino	4	13	-
GCH035	Política educacional e legislação do ensino no Brasil	Pedagogia	Matutino	4	13	-
GCH059	Ensino de ciências: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Matutino	4	15	-
GCH061	Gestão e organização da educação	Pedagogia	Matutino	4	15	-
GLA012	Literatura infanto-juvenil	Pedagogia	Matutino	6	8	-
GCH160	Ensino de educação física: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Matutino	6	20	-
GCH163	Ensino de matemática: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Matutino	6	20	-
GCH164	Ensino de história: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Matutino	6	20	-
GCH169	Estágio curricular supervisionado: gestão de escolas e planejamento, coordenação e avaliação de projetos educativos	Pedagogia	Matutino	6	15	-
GLA045	Linguagem brasileira de sinais	Pedagogia	Noturno	6	2	-



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GLA045	Linguagem brasileira de sinais	Pedagogia	Noturno	8	2	-
GCH160	Ensino de educação física: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Matutino	8	15	-
GCH053	Currículo da educação básica: teoria e prática	Pedagogia	Noturno	3	9	-
GCH059	Alfabetização: teoria e prática II	Pedagogia	Noturno	5	9	-
GLA012	Literatura infanto-juvenil	Pedagogia	Noturno	5	5	-
GCH124	Tecnologias digitais e educação	Pedagogia	Noturno	5	10	-
GCH062	Educação especial e inclusão	Pedagogia	Noturno	5	8	-
GCH160	Ensino de educação física: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Noturno	7	10	-
GCH063	Teorias da educação	Pedagogia	Noturno	7	10	-
GCH162	Seminário: planejamento, coordenação e avaliação de projetos educativos: princípios e métodos	Pedagogia	Noturno	7	10	-
GCH518	Fundamentos da educação especial	Pedagogia	Noturno	7	8	-
GLA045	Linguagem brasileira de sinais	Pedagogia	Noturno	7	2	-
GEX014	Climatologia	Geografia	Matutino	2	10	6
GEX006	Estatística básica	Geografia	Matutino	2	10	9
GCH011	Geografia econômica e da população	Geografia	Matutino	2	11	10
GCH008	Iniciação à prática científica	Geografia	Matutino	2	19	10
GCS011	Meio ambiente, economia e sociedade	Geografia	Matutino	2	7	-
GCH109	Didática em geografia	Geografia	Matutino	4	10	10
GCH108	Geografia política e regional	Geografia	Matutino	4	11	10
GEX082	Geomorfologia	Geografia	Matutino	4	11	10
GCH035	Política educacional e legislação de ensino no Brasil	Geografia	Matutino	4	18	15
GEX060	Cartografia temática	Geografia	Matutino	4	15	5
GCH146	Estágio curricular II	Geografia	Matutino	6	13	13
GCH113	Geografia da região sul	Geografia	Matutino	6	15	10
GCH111	Geografia do Brasil	Geografia	Matutino	6	15	10
GEX118	Sensoriamento remoto e interpretação de imagens	Geografia	Matutino	6	14	10



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GCH396	Tópicos especiais em geografia humano	Geografia	Matutino	6	20	7
GEX089	Hidrogeografia	Geografia	Matutino	8	20	19
GCS111	Planejamento ambiental	Geografia	Matutino	8	20	19
GCH089	Geografia urbana	Geografia	Noturno	3	20	13
GEX095	Geografia geral	Geografia	Noturno	3	15	5
GCH008	Iniciação à prática científica	Geografia	Noturno	3	14	10
GCH050	Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Geografia	Noturno	5	10	6
GCH108	Geografia política e regional	Geografia	Noturno	5	20	13
GCH110	Epistemologia da geografia	Geografia	Noturno	5	20	14
GCH109	Didática em geografia	Geografia	Noturno	5	30	12
GCH146	Estágio curricular II	Geografia	Noturno	7	20	20
GCH397	Geografia cultural	Geografia	Noturno	7	20	17
GCH113	Geografia da região sul	Geografia	Noturno	7	20	20
GCB083	Biogeografia	Geografia	Noturno	7	23	20
GLA005	Estudos da língua espanhola II	Letras	Matutino	2	12	3
GLA006	Estudos da língua portuguesa I: fonética e fonologia	Letras	Matutino	2	3	-
GCH011	Introdução ao pensamento social	Letras	Matutino	2	5	1
GLA007	Introdução aos estudos literários	Letras	Matutino	2	3	1
GLA021	Estudos da língua portuguesa III: morfossintaxe	Letras	Matutino	4	15	3
GLA016	Estudos da língua espanhola IV: morfossintaxe	Letras	Matutino	4	15	5
GLA025	Leitura brasileira II	Letras	Matutino	4	12	4
GLA027	Literatura hispânica I	Letras	Matutino	4	15	4
GLA032	Literatura infantil e juvenil	Letras	Matutino	4 e 5	4	1
GLA023	Estudos da língua portuguesa V: diversidade linguística	Letras	Matutino	6	20	5
GLA028	Literatura hispânica II	Letras	Matutino	6	20	4
GLA037	Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da língua portuguesa	Letras	Matutino	6	20	5
GLA049	Oficina II (Oficina de análise sintática)	Letras	Matutino	6	15	3



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GLA043	Literaturas catarinense, paranaense e sul-rio grandense	Letras	Matutino	8	12	3
GLA171	Política linguística no Brasil	Letras	Matutino	8	4	1
GLA015	Estudos da língua espanhola III	Letras	Noturno	3	9	3
GLA017	Estudos da língua espanhola V: fonética e fonologia	Letras	Noturno	5	15	5
GLA021	Estudos da língua portuguesa III: morfossintaxe	Letras	Noturno	5	15	3
GLA029	Literatura hispânica III	Letras	Noturno	5	15	5
GLA044	Literaturas de língua portuguesa	Letras	Noturno	7	12	3
GLA035	Estudos da significação I: semântica e pragmática	Letras	Noturno	7	14	3
GLA019	Estudos da língua espanhola VII: sintaxe	Letras	Noturno	7	14	3
GLA042	Psicolinguística: processos de leitura e escrita	Letras	Noturno	7	15	3

*CCRs com pré-requisitos

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada presencialmente, nos locais e horários definidos no item 5 deste edital.

2.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

2.2.1 Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição) com justificativa do pedido, conforme prevê o Art. 39, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010.

2.2.2 Os documentos citados nos subitens a seguir deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e os originais serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

Documentos para inscrição:

- Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para alunos com Ensino Médio);
- Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior completo);
- Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior em curso);
- Cédula de identidade e CPF (para todos os casos);
- Ementa ou Plano de Ensino (é necessária a entrega para comprovação de pré-requisito).

Observação: Para a documentação citada nas alíneas acima, caso os CCRs não forem ofertados pelo mesmo curso, o candidato deverá trazer o original e o número de cópias equivalentes ao número de componentes curriculares para os quais solicita vaga.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2.2.3 Os Históricos Escolares de graduação deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar autenticados pela IES de origem.

2.2.4 Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

2.2.5 No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980). No caso de o estudante ser recém-chegado ao país, o protocolo deverá ser providenciado junto ao Departamento de Polícia Federal no prazo de até 30 dias após sua chegada, devendo ser apresentado à UFFS tão logo expedido, sob pena de cancelamento de matrícula.

2.3 O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração (reconhecida em cartório, original e cópia da cédula de identidade e CPF do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s)).

2.4 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias.

2.5 Os candidatos poderão solicitar inscrição como Aluno- especial ou Aluno-ouvinte em até 3 (três) disciplinas isoladas.

2.6 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de Componentes Curriculares cujos cursos sejam ofertados no *Campus* Chapécó, que contenham a documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

2.7 É de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação completa exigida no edital, no ato da inscrição.

2.8 É facultada à UFFS indeferir a inscrição protocolada pelo candidato caso seja averiguada falta de documentação, divergência de dados ou informações na documentação apresentada ou que coloquem em dúvida a autenticidade da mesma.

Observação: Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas disponíveis atenderá os seguintes critérios:

3.1.1 Os alunos de graduação terão prevalência sobre os de ensino médio.

3.1.2 Servirão como critérios de desempate o índice de aproveitamento acumulado ou equivalente.

4 CRONOGRAMA

4.1 Datas e procedimentos:

- 27 a 30/09 - Período para inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- 07/10 - Publicação dos resultados.
- 08 e 09/10 - Período para a matrícula dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos.

4.2 O edital de homologação dos resultados do processo seletivo regulamentado por este edital será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó e no site - www.uffs.edu.br, > Boletim Oficial > Editais.

5 LOCAL E HORÁRIOS

5.1 *Campus* Chapecó

Rodovia SC 459 – KM 2, saída para Guatambu. na Secretaria Acadêmica, no horário das 8h às 11h30, 13h30 às 17h e 19h às 22h. Fone: (49) 2049 – 1520.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

6.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

6.3 O candidato não selecionado ou aquele que não efetuar a matrícula no período estabelecido pelo edital, poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 08 (oito) de outubro de 2013. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó, 26 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro Tempore* da UFFS